

**ATA DA 2ª SESSÃO DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Ata da segunda sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, às 14:00 horas, realizada no CEDUP, sala CED101.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sala CED101, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros docentes: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Alexandre de Oliveira Tavela, Aline Félix Schneider Bedin, Carine Lisete Glienke, Daniel Granada da Silva Ferreira, Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães da Silva, Rosane Silvia Davoglio, Vitor Braga Rissi e Viviane Glaser, e discentes: Maylon César Toledo Maurílio e Samira Kreisch. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submetendo a apreciação à ordem do dia: **1. Aprovação ata 01/2025 do Colegiado de Curso; 2. Estudantes em estágio final atuarem como monitores; 3. Portaria de composição NDE; 4. Vagas e critérios para Edital de Transferências 2025-2; 5. Avaliação e aprovação de parecer de revalidação de diploma de Laura Estefania Garcia Perez; 6. Solicitação acadêmica Jacqueline Cristine Bigolado (21105042) para cursar disciplina BSU7806 Suinocultura e Avicultura concomitante ao estágio curricular obrigatório; e Informes.** Aberta a discussão da pauta, não havendo manifestações, submeteu-se a votação, sendo **aprovada por unanimidade. 1. Discussão e aprovação da ata 01/2025 do Colegiado de Curso:** O presidente reiterou que a referida ata fora encaminhada para sugestões e assinaturas previamente devido constarem pontos que necessitavam de encaminhamento com prazos e respostas a diligências a outros setores da UFSC. Aberta a discussão, não houve manifestações, prosseguindo-se com a votação, sendo a ata **aprovada por unanimidade. 2. Estudantes em estágio final atuarem como monitores.** Este ponto fora sugerido pela professora Angela Patricia Medeiros Veiga, Coordenadora de Estágios do curso, por ter constatado que alguns estudantes cursando o BSU7402 Estágio Curricular Obrigatório tem realizado a inscrição e seleção para atuar como monitores concomitantemente ao estágio. O presidente explicou que, em conformidade com a regulamentação do estágio obrigatório, nestas situações seria necessário o registro de Termo de Compromisso de Estágio de 30 horas semanais, aumentando para 15 semanas o período de estágio. Contudo, se consideradas as disciplinas de nona fase, algumas destas necessitam do aporte de monitor e que, na maioria dos casos, apenas os estudantes em estágio teriam condições de atuar nesta condição. Aberta a discussão, a professora Viviane Glaser ponderou sobre a questão de não ser mais necessário o registro de 12 horas semanais para monitores voluntários. A professora Rosane Davoglio questionou se a discussão estaria abrangendo todas as disciplinas da nona fase ou somente alguma disciplina específica e se o estágio seria em Curitibanos ou em outra cidade. O presidente respondeu que, a priori, seriam as disciplinas de nona fase e que os estágios são realizados externamente à UFSC. Neste sentido, a professora Aline Schneider Bedin ponderou que a situação depende do semestre de estágio e do início, pois existiram situações em que o estudante iniciou o estágio em janeiro e o encerrou em março, por exemplo, não havendo sobreposição entre os períodos. Ainda acrescentou que existe uma dificuldade em alocar monitores para as disciplinas de nona fase. A professora Rosane Silva, integrante da Comissão de Estágios do Curso, sugeriu como encaminhamento que seja encaminhada uma orientação aos supervisores de monitores para que durante a seleção pergunte ao candidato se está em estágio final ou não, principalmente nos casos em que exista a necessidade de presença física deste para as atividades, bem como se o período de estágio permite atender a monitoria para efetivar a seleção/alocação e observar o cumprimento das 12h de monitoria e as horas de estágio. Encerrada a discussão, o encaminhamento foi submetido a votação, sendo **aprovado por unanimidade. 3. Portaria de composição NDE.** O presidente apresentou a minuta da portaria de

constituição do NDE do curso com representação dos Departamentos e Coordenadoria Especial, ressaltando que não serão indicados o presidente e vice-presidente, respeitando o direito de escolha entre os pares. Aberta a discussão, não houve manifestações e prosseguiu-se com a votação, sendo a composição do NDE **aprovada por unanimidade**. **4. Vagas e critérios para Edital de Transferências 2025-2.** O presidente apresentou os critérios de distribuição de vagas entre os incisos e para classificação dos candidatos, a serem encaminhados ao DAE/PROGRAD. Sobre as vagas por inciso explicou que considerou o número de ingressantes via vestibular e SISU, bem como a retenção em algumas disciplinas de primeira fase, sendo propostas 15 vagas distribuídas da seguinte forma: Inciso I (transferência interna e retorno de aluno abandono): 04 vagas; Inciso II (transferência externa): 08 vagas; e Inciso III (retorno de graduados): 03 vagas. A respeito dos critérios de classificação, foi mantido o somatório entre o maior número de créditos obrigatórios a serem validados no Currículo 2023, com peso 0,8 (zero vírgula oito), considerando que o Currículo 2012 encontra-se em extinção, o que representa a oferta da sétima à décima fase em 2025-2, acrescido do índice de transferência com peso 0,2 (zero vírgula dois). Foi ponderado que esta distribuição de vagas permite atender os critérios estabelecidos pela PROAFE, assim como a possibilidade de mais ingressantes que já possuam disciplinas da primeira e segunda fases. Aberta a discussão, não havendo manifestações, encaminhou-se a votação, sendo a proposição **aprovada por unanimidade**. **5. Avaliação e aprovação de parecer de revalidação de diploma de Laura Estefania Garcia Perez.** O presidente passou a palavra a professora Rosane Silva, membro da Comissão Interna de Validação de Diplomas do Curso, que apresentou o parecer da comissão favorável a requerente. Aberta a discussão e não havendo manifestações, a revalidação de diploma de Laura Estefania Garcia Perez foi submetida a votação e **aprovada por unanimidade**. **6. Solicitação acadêmica Jacqueline Cristine Bigolado (21105042) para cursar disciplina BSU7806 Suinocultura e Avicultura concomitante ao estágio curricular obrigatório.** Em conformidade ao princípio da isonomia, como já houveram outros pareceres favoráveis, o presidente abriu a discussão e não havendo manifestações, submeteu a solicitação a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. **Informes. 1.** O presidente informou sobre o resultado do ENADE, na qual o curso manteve a nota 4 (quatro), e agradeceu a todos docentes do curso, pois esta é uma conquista coletiva, principalmente se considerado que os estudantes que realizaram o exame tiveram 40% do curso na modalidade remota e com reposição de aulas práticas de forma condensada e a carência de estrutura física que o curso apresenta. **2.** O professor Alexandre Tavela informou que o Deputado Estadual Marquito visitará Curitiba no dia 25/04 e conversará sobre demandas possíveis de serem atendidas, como o HV Público nesta cidade. O encontro ocorrerá no auditório do CEDUP às 16:30 horas. **3.** A professora Carine Glienke lembrou que a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares encontra-se em reestruturação e solicitou que fosse divulgado entre os professores do curso, pois ainda são necessários dois membros. O presidente informou já ter repassado correspondência eletrônica aos docentes do curso. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às nove horas e vinte minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Alexandre de Oliveira Tavela

Aline Félix Schneider Bedin

Carine Lisete Glienke

Daniel Granada da Silva Ferreira

Rogério Manoel Lemes de Campos

Rosane Maria Guimarães da Silva

Rosane Silvia Davoglio

Vitor Braga Rissi

Viviane Glaser

Maylon César Toledo Maurílio

Samira Kreisch

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Portaria n° 1921/2024/GR de 10 de setembro de 2024